



RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 066/2018 - GR/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 066/2018 - GR/UEMA, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2018, nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1. O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia **30 de maio de 2018**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

4.5.1. O laudo médico, para os casos que assim se justifiquem, deverá ter sido emitido há, no máximo, dois anos e encaminhado até o dia **30 de maio de 2018**, nos mesmos termos procedidos no subitem 4.1 deste Edital.

4.7. (...)

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista de **30 de maio de 2018**;

4.11. A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada no dia **15 de junho de 2018**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.3. As inscrições serão efetuadas no período de **30 de abril a 25 de maio de 2018**, conforme indicação a seguir:

(...)

h) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia **28 de maio de 2018**.



5.9.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados informados no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o dia **30 de maio de 2018**, fazer a devida alteração no endereço eletrônico: <<http://www.programaensinar.uema.br>>, ressalvado o disposto no subitem 5.8 e seu complemento, objeto deste Edital.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente a sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia **30 de maio de 2018**, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

2. LEIA-SE

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1. O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente a sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia **13 de junho de 2018**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

4.5.1. O laudo médico, para os casos que se assim se justificarem, deverá ter sido emitido há, no máximo, dois anos e encaminhado até o dia **13 de junho de 2018**, nos mesmos termos procedidos no subitem 4.1 deste Edital.

4.7. (...)

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista de **13 de junho de 2018**;

4.11. A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada no dia **13 de julho de 2018**.



5. DA INSCRIÇÃO

5.3. As inscrições serão efetuadas no período de **30 de abril a 8 de junho de 2018**, conforme indicação a seguir:

(...)

h) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia **11 de junho de 2018**.

5.9.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados informados no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o dia **13 de junho de 2018**, fazer a devida alteração, no endereço eletrônico: <<http://www.programaensinar.uema.br>>, ressalvado o disposto no subitem 5.8 e seu complemento, objeto deste Edital.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia **13 de junho de 2018**, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

3 - Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 066/2018 - GR/UEMA.

São Luís (MA), 18 de maio de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor